



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de xícaras de café (com pires) e copos lisos de vidro.

1.2- Previsão para conclusão do processo de aquisição.

10 (dez) dias.

1.3- Grau de prioridade da compra.

< ALTA >

1.3.1 - Justificativa:

A presente demanda visa atender às necessidades cotidianas dos serviços de copa e apoio institucional do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal. A substituição e reposição dos utensílios se faz necessária para garantir o bom atendimento a autoridades, visitantes e servidores, com itens adequados, padronizados e em bom estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA

2.1- Justificativa da necessidade da compra.

A necessidade da aquisição fundamenta-se na importância de proporcionar hospitalidade, conforto e profissionalismo no atendimento a autoridades, visitantes, parceiros institucionais e servidores, em eventos e reuniões realizados no âmbito do Gabinete do Chefe do Executivo.

Considerando que, por serem materiais de alta fragilidade (vidro e porcelana), houve perda e quebra imprevisível de itens ao longo do uso diário, resultando no esgotamento do estoque de reserva e na insuficiência do quantitativo atual do setor de Copa para manter a apresentação e a funcionalidade exigidas.

Trata-se de demanda superveniente, de modo que a contratação visa suprir essa carência extraordinária e garantir o adequado suporte às atividades administrativas, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e da eficiência.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimado:

- 60 (sessenta) xícaras de porcelana na cor branca, com pires para servir café, de 75ml;
- 60 (sessenta) copos lisos de vidro incolor, de 300ml.

3.2 - Estimativa preliminar do valor da compra:

- 60 xícaras de café com pires (75 ml): $60 \times R\$10,00 = R\$ 600,00$
- 60 copos de vidro (300 ml): $60 \times R\$ 5,00 = R\$ 300,00$

Total: R\$ 900,00 (novecentos reais).

*Valores meramente estimativos, utilizados exclusivamente para efeito de comparação e análise de vantagem da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

GAB – Secretaria do Gabinete do Prefeito

Responsável pela demanda:

Nome: JOELMA FERREIRA DE MELO

CPF: 133.590.078-08

Cargo/Função: Líder de Equipe (FC-7)

JOELMA FERREIRA DE MELO

Líder de Equipe

Pront. n.º 16.064

Secretaria do Gabinete do Prefeito

Fábio Eduardo Gaze Ursic
Chefe de Gabinete
Pront.: 24.528